



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 19/2023/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 21 de junho de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento** que *“Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, que *“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Real - Bahia, e dá outras providências”*.
3. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, que *“Altera o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Rio Real/BA, em consonância com o piso Nacional Profissional e Diretrizes para o Plano de Cargo e Carreira e dá outras providências”*.

Rio Real, 19 de junho de 2023.

**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**

Presidente

– PP –